



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

EXAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justiça e Constituição
PARA PARECER
____/____/____
Presidente da CMP

PROJETO DE LEI Nº 046/17 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:


Art. 1º - Fica denominada **RUA DÉCIO RAMIRO**, a Rua E, no Bairro Vila Colonial, tendo seu início na Rua Lorival Valentim dos Santos e finalizando na Rua Lorival Valentim dos Santos no Município de Paraty.

Art. 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, placas, com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
05 de Outubro de 2017.


Anderson Maia dos Santos
Vereador - Autor

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>1</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>06/10/17</u>
 Presidente

11/10/17



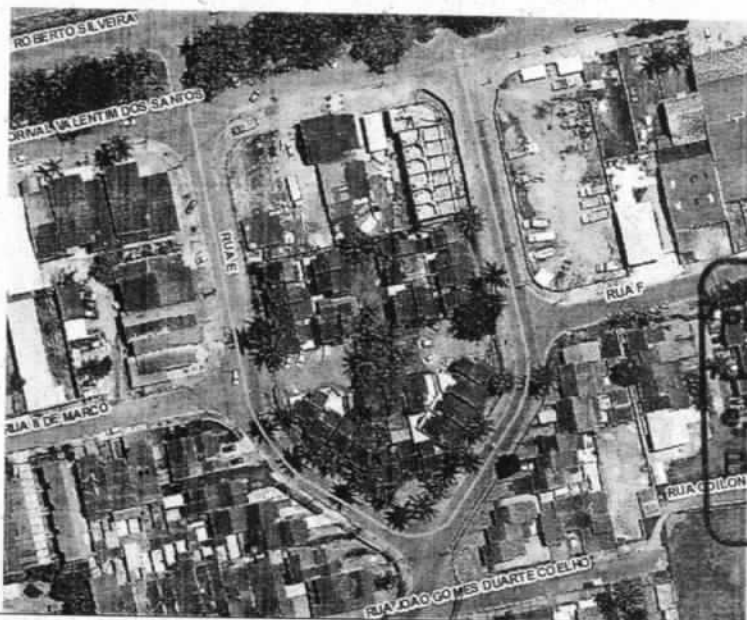
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 04 de Outubro de 2017.

DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" nº: 125/2017

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pelo Sr. Vereador Anderson Maia dos Santos, referente ao bairro Vila Colonial.

Denominação atual do Logradouro	RUA E
Denominação a ser proposta para o Logradouro	Rua Décio Ramiro
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: RUA LORIVAL VALENTIM DOS SANTOS Fim: RUA LORIVAL VALENTIM DOS SANTOS
Bairro: VILA COLONIAL	VEREADOR: Anderson Maia dos Santos



APROVADO	
Por	<u>07</u> votos a favor,
	<u>0</u> votos contra
	<u>0</u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>04/10/17</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Presidente

Anderson de Alcântara Mariano
Diretor de Cadastro Imobiliário
Mat. 302.392

Anderson de Alcântara Mariano
Diretor de Cadastro Imobiliário
Mat. 302.392